

Ofício. 1581/2024 - GS

Ipixuna do Pará (PA), 02 de dezembro de 2024.

Da: **Secretaria Municipal de Educação**
Para: **Coordenadoria de Licitação e contratos**

Senhor (a) Coordenador (a),

Cumprimentando-o cordialmente V. Sra. e na oportunidade venho pelo presente expor:

Trata-se de aditivo de prazo (Prorrogação de vigência de contrato).

Solicitamos deste departamento, o aditivo de prazo do Contrato: **(20240024)**, até 28 de fevereiro de 2025 do processo de dispensa de licitação de Nº 00048-2024, firmado entre Secretaria Municipal de Educação e a empresa, **COOPERATIVA ENALCO DE AGRICULTURA FAMILIAR**, referente ao fornecimento de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, para o atendimento ao programa nacional de alimentação escolar- PNAE, visando atender as necessidades dos alunos matriculados nas escolas da rede municipal de ensino de Ipixuna do Pará. Considerando a necessidade da continuidade dos serviços prestados, para o fornecimento de alimentos da agricultura familiar para a merenda escolar, e tendo em vista que o processo licitatório para o novo contrato ainda estar em tramite e não foi concluído, gerando a necessidade da prorrogação de vigência.

Ademais, pois por se tratar-se de fornecimento de alimentos para a merenda escolar, de natureza contínua e essencial para o bom andamento das atividades escolares, visando garantir a alimentação adequada aos estudantes sem interrupções.

Atenciosamente,



Glaucia da Conceição Santana
Rodrigues da Silva
Secretária Municipal de Educação
DECRETO Nº 003/2021

Glaucia da Conceição Santana Rodrigues da Silva
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO
Decreto nº.003/2021

524-026060

NOTA DE EMPENHO 15010002

Pará
Governo Municipal de Ipixuna do Pará
Fundo Municipal de Educação
Exercício de 2024

Data: 15/01/2024
Modalidade: global

INTERESSADO

Credor... COOPERATIVA ENALCO DE AGRICULTURA FAMILIAR
Endereço.. COM. SÃO JOSE, Z. RURAL- Ipixuna do Pará-PA 68637-000
C.N.P.J... 23.466.784/0001-43

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade orçamentária..... 10 01. Sec. Municipal de Educação
Func.programática 12 306 2002 2.048 Manutenção do Programa de Alimentação Escolar
Categoria econômica.... 3.3.90.30.00 Material de consumo
Fonte de recurso..... 15520000 Transferência de recursos do PNAE
Combate ao Covid-19?... Não

Origem dos recursos.... Crédito suplementar

Processo de compra..... contr. direta Modalidade. Dispensa de Licitação
Número do processo..... CHAM.048-2023 Exercício.. 2023
Código contrato..... 20240024

DEMONSTRATIVO DA DOTAÇÃO - em R\$

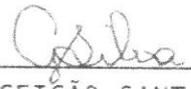
Saldo anterior Valor empenhado Saldo disponível
991.282,16 900.663,95 90.618,21

Autorizamos o fornecimento dos materiais ou execução dos serviços, obedecidas as condições e especificações constantes desta NOTA DE EMPENHO.

Histórico.: Valor que se empenha para fazer face às despesas com aquisição de gêneros alimentícios destinado a alimentação dos alunos da rede municipal do município de Ipixuna do Pará.

Item	Quantidade	Unid.	Código	Especificação da despesa	Valor unitario	Valor total (R\$)
001	4.000,0000	QUILO	013167	ABÓBORA	5,17	20.680,00
002	10.030,0000	QUILO	027860	BANANA	12,02	120.560,60
003	2.200,0000	QUILO	013168	BATATA DOCE	5,98	13.156,00
004	5.600,0000	MACOS	013170	CEBOLINHA	4,56	25.536,00
005	5.585,0000	MACOS	013171	CHICÓRIA	4,51	25.188,35
006	10.600,0000	MACOS	027679	COENTRO(CHEIRO VERDE)- 1	5,07	53.742,00
007	5.000,0000	MACOS	012415	COUVE	4,57	22.850,00
008	9.300,0000	QUILO	027680	FARINHA DE MANDIOCA - 1	14,55	135.315,00
009	3.600,0000	QUILO	041899	FARINHA DE TAPIOCA	25,20	90.720,00
010	300,0000	QUILO	013173	LARANJA	3,13	939,00
011	5.000,0000	QUILO	013174	MACAXEIRA	8,37	41.850,00
012	300,0000	QUILO	027681	MANGA REGIONAL	3,50	1.050,00
013	1.200,0000	QUILO	027682	MELANCIA - 1	3,40	4.080,00
014	800,0000	QUILO	027683	MELÃO - 1	7,53	6.024,00
015	200.000,0000	UNIDAD	027672	PÃO TIPO HOT DOG	1,08	216.000,00


VICTOR VIDAL GONÇALVES
AUXILIAR ADMINISTRATIVO


CLAUCIA DA CONCEIÇÃO SANTANA RODRIGUES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ofício nº 007/2024.

Ipixuna Do Pará/PA, 02 de Dezembro de 2024.

Interessados: Secretaria Municipal De Educação – SEMED & Cooperativa Enalco de Agricultores Familiares e Agroindustriais.

Assunto: Resposta ao Ofício nº 1580/2024 - GS de 02 de dezembro de 2024.

A Cooperativa Enalco de Agricultores Familiares e Agroindustriais vem por meio deste responder ao Ofício nº 1580/2024 - GS de 02 de dezembro de 2024.

Declaramos que aceitamos o Termo Aditivo de prazo do Contrato:(**20240024**) CHAMADA PUBLICA: Nº 00048-2023-SEMED, referente ao fornecimento de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, para o atendimento ao programa nacional de alimentação escolar- PNAE, até 28 de fevereiro de 2025.

Segue em anexos as declarações negativas solicitadas.

Atenciosamente,

ANTONIA MARIA DE JESUS
GOMES:77960548234

Assinado de forma digital
por ANTONIA MARIA DE
JESUS
GOMES:77960548234

ANTÔNIA MARIA DE JESUS GOMES

CPF nº 779.605.482-34

Presidente da COOPAGRO